



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 16º §3º, c/c Art. 20º, §2º do Regimento Interno da Casa Legislativa:

CONVOCA:

Todos os Senhores Vereadores para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na próxima sexta-feira, dia 05 de dezembro de 2025, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Paineiras/MG.

Pauta da Reunião:

- I. **Projeto de Lei – EM. 031/2025 – Institui a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Paineiras/MG, dispõe sobre a ampliação de matrículas em Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências.**
- II. **Projeto de Lei – EM. Nº 032/2025 – Estima Receita e fixa a despesa do Município de Paineiras para o Exercício Financeiro de 2025;**
- III. **Projeto de Lei – EM. Nº 033/2025 – Dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) do Município de Paineiras/MG para o quadriênio de 2026-2029, Lei Municipal Nº 1.174 de 20 de outubro de 2025;**
- IV. **Projeto de Lei – EM. Nº 034/2025 – Dispõe sobre a Alteração nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Paineiras/MG, Lei Municipal Nº 1.164 de 13 de agosto de 2025;**
- V. **Projeto de Lei – EM. Nº 035/2025 – Promove Adequação Orçamentária no âmbito do Município de Paineiras/MG e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências;**



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

- VI. Projeto de Lei – LM. Nº 010/2025 – Autoriza a Celebração de Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Câmara Municipal de Paineiras e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com vistas à instalação de posto de identificação Civil no âmbito do Poder Legislativo e da outras providências;**
- VII. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Empresário Pedro Lourenço de Oliveira e dá outras providências;**

Para que os termos do presente Edital cheguem ao conhecimento de todos, determino sua publicação no quadro de avisos, no sítio oficial da Câmara Municipal e via aplicativo de mensagens, nos termos do artigo 16, § 3º, c/c artigo 20 §2º do Regimento Interno desta Casa.

Paineiras/MG, 03 de dezembro de 2025.


José Geraldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Paineiras – Minas Gerais